



Gabinete do Vereador Antônio Egidio Rufino de Carvalho

**Comissão de Serviços Municipais, Saúde, Educação, Segurança Pública,
Desenvolvimento Econômico e Mercosul**

Documento: Projeto de Lei 46/2022, protocolo nº 248/LEG/2022

Procedência: Bancada do Republicanos

Relator: Antônio Egidio Rufino de Carvalho

Assunto: "Denomina-se Vilson José Brites o Restaurante Popular de Uruguaiana".

PARECER

Chega a esta **Comissão de Serviços Municipais, Saúde, Educação, Segurança Pública, Desenvolvimento Econômico e Mercosul** o Projeto de Lei, de proposição da Bancada do Republicanos, que "denomina-se Vilson José Brites o Restaurante Popular de Uruguaiana".

O presente projeto denomina como "Vilson José Brites" o Restaurante Popular de Uruguaiana, serviço localizado em anexo à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e possui a capacidade de atender até 250 pessoas cadastradas por dia.

O homenageado foi vereador em três legislaturas e Presidente do Poder Legislativo em 2000, sendo que era Secretário Adjunto de Desenvolvimento Social quando faleceu em abril do ano passado, em decorrência da Covid-19.

Considerando que a obra a ser inaugurada abrange a área de assistência social, bem como a trajetória reconhecida de Vilson José Brites em defesa das pessoas em vulnerabilidade social, se entende como adequada a denominação proposta pelo presente texto normativo.

Outrossim, ressalta-se que o Projeto de Resolução em análise, teve parecer favorável na Comissão de Constituição, Justiça e Redação desta Casa Legislativa.

Ante o exposto, após análise da documentação apresentada, constatamos que de acordo com as atribuições desta Comissão Serviços Municipais, o **PARECER** técnico é **FAVORÁVEL**, à aprovação deste Projeto de Lei.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALACIO BORGUES DE MEDEIROS



Gabinete do Vereador Antônio Egidio Rufino de Carvalho

Sala das Comissões, em 02 de maio de 2022.


Antônio Egidio Rufino de Carvalho

Relator

VOTO

De acordo:

Contrário:



Anungelli